ID: 9DEA41C609E94

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Dispensa Eletrônica - 17/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Prestação de serviços de consultoria e treinamentos e eventos para municípios e empresas nas áreas da Saúde - Valor Referência: 25.485,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
A R GUIMARAES LTDA (38.055.659/0001-18)	Adjudicado em: 10/11/2025 - 14:51:51 - Por: Gedison Alves Rodrigues	22.999,99

Gedison Alves Rodrigues
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 14:52:15. Código verificador: F0A3BA

ID: 2EDBEC2E72264

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Prefeitura Municipal de Marcos Parente
Dispensa Eletrônica - 17/2025

Resultado da Homologação

0001 - Prestação de serviços de consultoria e treinamentos e eventos para municípios e empresas nas áreas da Saúde - N/C - Valor Referência: 25.485,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
A R GUIMARAES LTDA	22.999,99	22.999,99	Homologado em 10/11/2025 14:51:58 Por: Gedison Alves Rodrigues

Gedison Alves Rodrigues
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/11/2025 às 14:52:15. Código verificador: F0A3BC

ID: 3058145BE6964

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 088/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 018/2025 – Processo Administrativo nº 001.0000605/2025

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e treinamentos e eventos para municípios e empresas nas áreas da Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.133/0001-96, estabelecida na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, Marcos Parente - PI, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: A.R. GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 38.055.659/0001-18, estabelecida na Avenida Candido Coelho, 1221 – Sala 103, Centro de São João do Piauí, 64.760-000, neste ato representado por Adrianna Rodrigues Guimarães.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor Global: R$ 22.732,61 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

Fonte de Recursos: 500, 600.

Data de Assinatura: 19/11/2025.

ID: EC77653A28514

Gabinete da Prefeitura OEIRAS Governo Municipal

DESPACHO

Por intermédio do Ofício nº 006/2025 a Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria nº 302/2025, de 19 de março de 2025, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, sob a justificativa de tratar-se de caso realização de atos extras por parte da comissão.

Feita tal consideração, impende salientar que o art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras/PI, de suas autarquias e fundações públicas, possibilita que haja a prorrogação do prazo da comissão para encerramento dos trabalhos, senão vejamos:

> **ART. 152 –** O inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação do ato que determinar sua instauração, prorrogável uma única vez, por 30 (trinta) dias, por solicitação fundamentada do Presidente da Comissão de Inquérito, antes de findo o prazo inicial, sendo competente para autorizar a prorrogação a autoridade que houver determinado a instauração do inquérito.

Desse modo, atende-se a solicitação apresentada pela comissão processante **e PRORROGA, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para encerramento do PAD que possui como objeto o possível abandono de cargo dos servidores listados na Portaria 424, de 21 de agosto de 2025.**

Remeta os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Oeiras – PI, 19 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente HAILTON ALVES FILHO Data: 19/11/2025 14:25:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAILTON ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI